**REQUERIMENTO Nº 013/2022**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei que permita o parcelamento da dívida tributária de competência do município (REFIS), com desconto nos juros e multas, incluindo a dívida da autarquia SAAE.***

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos que o presente requerimento se justifica para possibilitar os devedores inscritos na dívida ativa do município, incluindo o SAAE, a regularizar a situação, com descontos nos juros e multas, o que trará retorno aos cofres públicos da fazenda municipal.

Assim sendo, pedimos a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 09 de março de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Geraldo Luiz Barbosa**

**Presidente da Câmara Vereador**